



**Câmara Municipal de Água Doce do Norte**  
**Estado do Espírito Santo**  
Gabinete Do Vereador JACINTO LOPES CABRAL

PROJETO DE LEI Nº 07 DE 01 FEVEREIRO DE 2024.

**“Institui o Jogo de Bocha como esporte Oficial do município de Água Doce do Norte.”**

A Câmara Municipal de Água Doce do Norte, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais,

**DECRETA**

**Art. 1º** Institui o Jogo de Bocha como o esporte oficial do município.

**Art. 2º** A qualidade de esporte oficial conferida ao Jogo de Bocha no Município permite:

- I - Criar um planejamento de torneios e de ações integrada;
- II - Valorizar a herança cultural como forma de proteger um Patrimônio Imaterial do Povo;
- III - Incentivar o conhecimento e a prática do Jogo de Bocha;
- IV - Possibilitar o ensino das origens do Jogo de Bocha em nossa cidade, nas escolas por mecanismos culturais de aceitação social, por meio de processos de educação formal, informal e não formal.

---

Rua Alacy Costa- 144 – Centro – Água Doce do Norte – ES  
CEP 29.820-000 – Fone 3759-1266 – e-mail –  
[camara@aguadocedonorte.es.leg.br](mailto:camara@aguadocedonorte.es.leg.br)





**Câmara Municipal de Água Doce do Norte**  
**Estado do Espírito Santo**  
Gabinete Do Vereador JACINTO LOPES CABRAL

**Art. 3º** O Poder Público poderá promover eventos de divulgação do referido esporte, inclusive, em parceria com a iniciativa privada e associações desportivas.

**Art. 4º** A presente Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Sala Vereador Flauzino Lopes Botelho, aos 01 de Fevereiro de 2024.

**Jacinto Lopes Cabral**  
Vereador

---

Rua Alacy Costa- 144 – Centro – Água Doce do Norte – ES  
CEP 29.820-000 – Fone 3759-1266 – e-mail –  
[camara@aguadocedonorte.es.leg.br](mailto:camara@aguadocedonorte.es.leg.br)



Autenticar documento em <https://aguadocedonorte.camarasempapel.com.br/autenticidade>  
com o identificador 33003500300039003A005000, Documento assinado digitalmente conforme art.  
4º, II da Lei 14.063/2020.



**Câmara Municipal de Água Doce do Norte**  
**Estado do Espírito Santo**  
Gabinete Do Vereador JACINTO LOPES CABRAL

**JUSTIFICATIVA**

O presente Projeto de Lei visa homenagear o esporte, que tem origem Italiana e também estimular e propagar sua prática.

A Bocha é um jogo que consiste em arremessar bochas (bolas), de madeira, metal ou resina sintética em direção a uma pequena bola denominada bolim, balim ou jack, sobre uma cancha, objetivando aproximar-se o máximo possível do “bolim”. Será considerado vitorioso o jogador ou a equipe que somar o maior número de pontos, que são atribuídos de acordo com a perfeição das jogadas.

A introdução do Jogo da Bocha, no Brasil está relacionada à chegada dos primeiros imigrantes italianos na segunda metade do século XIX.

O esporte é hoje muito difundido, sendo disputado por jovens, mulheres, adultos e veteranos, em diversas categorias. O Jogo da Bocha proporciona, entre outras coisas, o desenvolvimento da autonomia e inclusão social e tem como objetivos principais o desenvolvimento do raciocínio, a interação e o trabalho em equipe. Além disso, os atletas aprimoram a capacidade visual, motora e a comunicação entre si.

Por todos estes motivos esta atividade esportiva merece ser preservada pelo Poder Público e ser reconhecida como esporte oficial de nosso município.

**Jacinto Lopes Cabral**  
Vereador

---

Rua Alacy Costa- 144 – Centro – Água Doce do Norte – ES  
CEP 29.820-000 – Fone 3759-1266 – e-mail –  
[camara@aguadocedonorte.es.leg.br](mailto:camara@aguadocedonorte.es.leg.br)



# PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi assinado eletronicamente e pode ser acessado no endereço <https://aguadoceidonorte.camarasempapel.com.br/autenticidade> utilizando o identificador 33003500300039003A005000

Assinado eletronicamente por **Jacinto Lopes Cabral** em 21/03/2024 14:44

Checksum: **11C9302A5E65D99C297D32A98E7446917C5CAC69FDA9E9F0012B50639B32910C**

